



TEORIA MUSICAL

Elaboração:

Clóvis Reis

Professor e coordenador pedagógico da Escola de Música Rafael Bastos

Desenvolvedor do Sistema de gestão para escolas de música ATTACK

Idealizador do projeto Confraria do Rock Floripa

Colunista da Revista Educar

Conheça mais em www.clovisreis.com

MÚSICA

É a arte dos sons. É constituída de melodia, ritmo e harmonia.

a) Melodia

É uma sucessão de sons musicais combinados.

b) Ritmo

É a duração e acentuação dos sons e das pausas.

c) Harmonia

É uma combinação dos sons simultâneos.

PROPRIEDADES FÍSICAS DO SOM

São três: altura, intensidade e timbre.

a) Altura

É a propriedade do som ser grave, médio ou agudo.

b) Intensidade

É a propriedade do som ser fraco ou forte.

Caracteriza-se pela amplitude da vibração. Por exemplo, quando tocamos uma corda com mais força, a amplitude da variação é maior e conseqüentemente o volume do som também será maior.

c) Timbre

É a qualidade do som que nos permite reconhecer sua origem. É através dele que diferenciamos o som dos vários instrumentos. O timbre está relacionado com a série harmônica, produzida pelo som emitido.

PAUTA MUSICAL OU PENTAGRAMA

Do grego: Penta = Cinco, Grama = Linha



Linhas e espaços suplementares

